



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Alvará de Localização e Funcionamento
Localização e Funcionamento

Identificação

Razão Social: **ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA**
Nome Fantasia: **AMP**
CNPJ: **41.863.541/0001-20**
Insc. Municipal: **89458**

Protocolo: **PRP2153863763**
Data de abertura: **10/05/2021**

Localização

Logradouro: **RODOVIA BR-376**

Número: **18983**

Complemento: **SLJ sala 01;**

Insc. Imob.: **1617900190000**

Bairro: **São Marcos**

CEP: **83090-360**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

1340-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
8299-7/03 - SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
2599-3/02 - SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Corpo de Bombeiros.	Pendente do usuário		10/11/21
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (3383-1313)	Deferido	10/05/21	10/05/23
Recolhimento Da Taxa De Abertura De Alvará	Não avaliada		10/11/21

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.